



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 407

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Revogação / Anulação	5
Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 407

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.570, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.366.0103.2017.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	
771	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0031
821	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0031
12.367.0103.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
776	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0031
12.361.0103.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
849	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0031
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
04.122.0002.2027.0000		MAN. DAS ATIVN DA SECRETARIA MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
80	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0001
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0114.2043.0000		PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
217	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0040
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0005.2074.0000		MAN. E APERF. DOS CONS. MUN. VINCULADOS À SEC. MUN. DE DES. SOCIAL	
445	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	1152
TOTAL		63.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 407

Página 3 de 5

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2013.0000			
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
846	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00 0031
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
04.122.0002.2027.0000			
		MAN. DAS ATIVN DA SECRETARIA MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
81	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00 0001
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0114.2043.0000			
		PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
218	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00 0040
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0005.2074.0000			
		MAN. E APERF. DOS CONS. MUN. VINCULADOS À SEC. MUN. DE DES. SOCIAL	
513	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00 1152
TOTAL			63.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON
Secretária Municipal de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 407

Página 4 de 5

Outros Atos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2019.

Dispõe sobre a compensação de horário dos servidores que auxiliarem no dia da realização do concurso público.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização de concurso público municipal, a realizar-se no dia 30 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que servidores municipais estarão auxiliando na aplicação das provas;

DETERMINA:

Art. 1º - O servidor público municipal que trabalhar como auxiliar no dia das provas fará jus a 01 (um) dia de compensação das atividades normais por turno trabalhado.

Art. 2º - A compensação deverá ser realizada até o dia 29 de novembro de 2019, conforme acordado com o secretário da pasta a qual o servidor estiver vinculado, na medida que não prejudique o atendimento ao público e as atividades normais do setor.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviços entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e seis dias do mês de junho de 2019

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 27 de junho de 2019, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura

Municipal de Marau/Setor de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, 355, para fins de CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em prestar serviços exames laboratoriais de análises clínicas, previstos na tabela unificada de procedimentos SUS (TABELA SIGTAP) do Ministério da Saúde. Maiores informações serão prestadas nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin nº 355, pelo fone (54) 342-9520 ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

25 de junho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 10 de julho de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de pneus para máquinas e veículos da frota municipal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

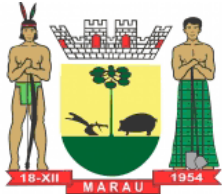
Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

25 de junho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 407

Página 5 de 5

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", horário este previsto também para o início dos lances, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE VIADUTO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO NA COMUNIDADE DE LARANJEIRA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARAU. , em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

25 de junho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Revogação / Anulação

TERMO DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2019

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e considerando que todas as empresas credenciadas solicitaram a rescisão do seu Termo de Credenciamento, resolve EXTINGUIR e determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, que tem por objeto o "CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em prestar serviços exames laboratoriais de análises clínicas, de acordo com os valores constante na tabela unificada de procedimentos SUS do Ministério da Saúde".

Marau, 25 de junho de 2019.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Exata Apoio Administrativo Ltda - EPP / 97.549.447/0001-56 / Pregão Presencial nº 128/2017.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 230/2017, cujo o objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Copa e Cozinha e Limpeza e Conservação de Prédios Públicos. A extinção do instrumento ocorrerá na data de 18 de junho de 2019.

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 2406/2019.

Fundamento legal: Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 002525/19

CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 03 MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO, PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E CIDADE. A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL JUSTIFICA-SE UMA VEZ QUE O CONTRATO ANTERIOR FOI REINCINDIDO.

Contratada: RESIPLAN SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 08.650.787/0001-49

Valor Mensal: R\$ 31.369,56

Data do termo: 19/06/2019